



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3602/2019

Data 27.05.19

**Súmula.** Concede Gratificação de Função (GF) a servidor efetivo municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ARTIGOS 44 E 45 DA LEI MUNICIPAL Nº 1688/2017 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1693/2018,

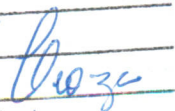
### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedida Gratificação de Função (GF) ao Servidor Senhor **Rudiney Marchioro**, portador da CI/RG nº 3.207.980-6 SSP PR e do CPF nº 467.266.839-87, matrícula 23897-0/1, ocupante do cargo efetivo de Mecânico, num percentual de 20 % (vinte por cento) acrescido aos seus vencimentos.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de maio de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2019.

  
**Helio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
27 - maio - 2019  
Jornal Diário Oficial - AUP  
Página 212  
Edição 1765  
  
Ass. Responsável